

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 42/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬有限公司代表的委任，由二零零四年三月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

二零零四年二月二十七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2004.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

27 de Fevereiro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 43/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、鄭世傑擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任，由二零零四年三月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$ 6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零四年二月二十七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Cheang Sai Kit, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2004.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

27 de Fevereiro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 5/2004 號行政長官公告

Aviso de Chefe do Executivo n.º 5/2004

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十二月十六日向作為一九七零年三月十八日於海牙簽署的《關於從國外調取民事或商事證據的公約》保管實體之荷蘭王國外交部作出通知，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用；

Considerando que a República Popular da China notificou, em 16 de Dezembro de 1999, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, na sua qualidade de depositário da Convenção de Haia sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, de 18 de Março de 1970, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) da referida Convenção;